



## ATA DE REUNIÃO

### GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

### 17ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia dezessete de julho de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador-Substituto da Primeira Coordenação Especializada, Heder Murari Borba, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto e a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membro designado, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente a Coordenadora da Coordenação Processante, Sarah Machado Luz, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento.

#### 1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, designou, como membro julgador no período matutino, a servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, e no período vespertino, a servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro, ambas da Segunda Coordenação Especializada, as quais passaram a ter poder de voto.

##### *1.2. Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.19, 2.2.20, 2.2.21, foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque. Os itens 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12, 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16, 2.2.17, 2.2.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Ellen Catharina de Campos Pinheiro.

##### *1.3 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

#### 2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS

##### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

###### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.417884/2011-19

Expediente do recurso: 1051550/18-0

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 116/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Processo: 25351.417485/2011-16

Expediente do recurso: 1049425/18-1

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 117/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 33.258.401/0001-03

Processo: 25351.099793/2015-53

Expediente do recurso: 0031590/19-7

Área de origem: COIFA/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 118/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CENTRALERG CENTRO DE EST. PESQ. EM ALER. E DERM. LTDA.

CNPJ: 73.915.548/0001-35

Processo: 25351.588385/2011-15

Expediente do recurso: 0557827/12-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 119/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CENTRALERG CENTRO DE EST. PESQ. EM ALER. E DERM. LTDA.

CNPJ: 73.915.548/0001-35

Processo: 25351.585754/2011-77

Expediente do recurso: 0557883/12-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 120/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CENTRALERG CENTRO DE EST. PESQ. EM ALER. E DERM. LTDA.

CNPJ: 73.915.548/0001-35

Processo: 25351.539453/2011-63

Expediente do recurso: 0557865/12-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 121/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CENTRALERG CENTRO DE EST. PESQ. EM ALER. E DERM. LTDA.

CNPJ: 73.915.548/0001-35

Processo: 25351.551043/2011-95

Expediente do recurso: 0557905/12-8

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 122/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1 (extra-pauta)

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Processo: 25351.472664/2012-78

Expediente do recurso: 0080585/19-8

Área de origem: GRMED/GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 115/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 2.2.1

Relator: Coordenadora Substituta da CRES2

Recorrente: VITARINGA SUPLEMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 28.985.654/0001-30

Processo: 25351.324085/2018-05

Expediente do recurso: 195941/19-7

Área de origem: GIMED/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 552/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

CNPJ: 02.343.132/0001-41

Processo: 25755.404053/2015-15

Expediente do recurso: 2276865/16-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 219/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARIA ELIETE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA DE JAGUARARI

CNPJ: 05.991.768/0001-98

Processo: 25351.625212/2012-06

Expediente do recurso: 1267594/17-6

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 288/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0001-20

Processo: 25761.101588/2014-17

Expediente do recurso: 0959840/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 242/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RA CATERING LTDA.

CNPJ: 17.314.329/0001-20

Processo: 25761.707582/2013-78

Expediente do recurso: 0959914/17-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 239/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SERRA MORENA CORRETORA LTDA.

CNPJ: 94.854.908/0004-59

Processo: 25741.545165/2010-62

Expediente do recurso: 2538888/16-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 226/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SKILL- BROTHERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP

CNPJ: 69.066.512/0001-57

Processo: 25351.740279/2014-61

Expediente do recurso: 1067688/18-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 234/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRONAVAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES NAVAIS LTDA. - EPP

CNPJ: 07.161.622/0001-40

Processo: 25757.163556/2013-58

Expediente do recurso: 2659595/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 235/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DROGARIA VILA GÓIS LTDA.

CNPJ: 00.138.495/0001-10

Processo: 25351.432049/2010-07

Expediente do recurso: 0562352/17-9

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 241/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BB TOBACCO COMÉRCIO DE FUMO LTDA.

CNPJ: 11.379.718/0001-57

Processo: 25069.250218/2016-13

Expediente do recurso: 0238002/18-1

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 224/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.266.890/0001-28

Processo: 25752.358706/2013-92

Expediente do recurso: 0766034/17-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 223/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 69.970.143/0001-22

Processo: 25750.776513/2014-31

Expediente do recurso: 0000747/18-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, contudo, **REFORMANDO** a decisão recorrida **DE OFÍCIO** para minorar o valor da multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 256/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMERCIAL LOUIS LTDA.

CNPJ: 21.474.507/0002-38

Processo: 25761.011630/2013-52

Expediente do recurso: 0854117/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 290/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMERCIAL LOUIS LTDA.

CNPJ: 21.474.507/0002-38

Processo: 25761.540501/2013-04

Expediente do recurso: 0854179/17-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 291/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NS SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

CNPJ: 09.192.843/0001-01

Processo: 25351.006290/2011-59

Expediente do recurso: 0212240/17-5

Área de origem: GGPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 240/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SB TRADE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.

CNPJ: 11.462.290/0001-01

Processo: 25741.082496/2014-88

Expediente do recurso: 1288610/17-6

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 289/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BELLAVANA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.901.277/0001-46

Processo: 25069.368293/2016-00

Expediente do recurso: 0238014/18-5

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 222/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA.

CNPJ: 83.754.234/0001-51

Processo: 25351.520719/2011-63

Expediente do recurso: 0824798/17-6

Área de origem: GGIFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** o recurso **POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 221/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA

CNPJ: 15.559.082/0001-86

Processo: 25351.211981/2014-46

Expediente do recurso: 0921482/14-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos, por unanimidade, **RECONHECEU A INEXISTÊNCIA DA DECISÃO INICIAL** e a **NULIDADE** de todos os atos subsequentes, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 493/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VRG LINHAS AÉREAS S/A

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Processo: 25351.696070/2009-67

Expediente do recurso: 0246777/12-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão inicial para considerar a reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 335/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BAYER S/A

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.215885/2011-52

Expediente do recurso: 0458029/14-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 336/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.794.555/0001-88

Processo: 25752.388218/2006-15

Expediente do recurso: 772990/10-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

#### ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BAYER S/A

CNPJ: 14.372.981/0001-02

Processo: 25759.230066/2007-75

Expediente do recurso: 343622/11-5

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

#### ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A

CNPJ: 55.972.087/0001-50

Processo: 25759.712478/2008-18

Expediente do recurso: 776998/11-9

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.2.25

Relator: Coordenador Substituto da CRES2

Recorrente: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA

CNPJ: 13.078.518/0001-90

Processo: 25351.093131/2019-91

Expediente do recurso: 580316/19-1

Área de origem: CPROD/GIPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 554/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.26

Relator: Coordenador Substituto da CRES2

Recorrente: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA

CNPJ: 13.078.518/0001-90

Processo: 25351.093131/2019-91

Expediente do recurso: 578368/19-2

Área de origem: CPROD/GIPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 554/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.27

Relator: Coordenador Substituto da CRES2

Recorrente: FUNDAÇÃO BAIANA DE PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - BAHIAFARMA

CNPJ: 13.078.518/0001-90

Processo: 25351.093131/2019-91

Expediente do recurso: 578384/19-4

Área de origem: CPROD/GIPRO

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 554/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.28

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STRYKER DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.966.317/0002-93

Processo: 25759.075594/2019-99

Expediente do recurso: 0276335/19-4

Área de origem: PAFPS

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

*2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

## ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador Substituto da CRES3

Recorrente: SMELL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

CNPJ: 32.113.441/0001-96

Processo: 25351.101942/2019-73

Expediente do recurso: 0381048/19-8

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 184/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.



## ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador Substituto da CRES3

Recorrente: SANTA FÉ TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 39.790.845/0001-63

Processo: 25351.998503/2016-25

Expediente do recurso: 0119133/19-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 178/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador Substituto da CRES3

Recorrente: SANTA FÉ TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 39.790.845/0001-63

Processo: 25351.998503/2016-25

Expediente do recurso: 0139138/19-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso, com retorno à área técnica, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 178/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador Substituto da CRES3

Recorrente: ACTS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 04.534.176/0001-84

Processo: 25351.308792/2007-93

Expediente do recurso: 0367608/19-1

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 179/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador Substituto da CRES3

Recorrente: GALENICA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.

CNPJ: 28.599.587/0001-16

Processo: 25351.496774/2010-57

Expediente do recurso: 0354921/19-6

Área de origem: GEMAT

**Retirado de pauta a pedido do relator.**

## ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador Substituto da CRES3

Recorrente: UNIVERSO ODONTO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

CNPJ: 12.591.166/0001-09

Processo: 25351.600901/2018-84

Expediente do recurso: 0362249/19-5

Área de origem: GEMAT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 180/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador Substituto da CRES3

Recorrente: DEVINTEX COSMETICOS LTDA.

CNPJ: 01773.518/0001-20

Processo: 25351.311797/2017-37

Expediente do recurso: 0389813/19-0

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 181/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador Substituto da CRES3

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33009911/0001-39

Processo: 25351.785925/2008-96

Expediente do recurso: 372440/19-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 182/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador Substituto da CRES3

Recorrente: DIASORIN LTDA

CNPJ: 01.896.764/0001-70

Processo: 25351.092598/2019-14

Expediente do recurso: 0392871/19-3

Área de origem: GEVIT

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 183/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHILIP MORRIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.041.933/0001-88

Processo: 25351.436434/2013-07

Expediente do recurso: 0170669/19-1

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 127/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.4 Recursos da Coordenação Processante*

Não há itens a deliberar.

## **3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**

### *3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

Não há itens a deliberar.

### *3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

Não há itens a deliberar.

### *3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral da GGREC

Recorrente: CHRISTEYNS BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 13.707.444/0001-03

Processo: 25351.348715/2018-29

Expediente do recurso: 0368687/19-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE PARCIALMENTE** da decisão *a quo*, com retorno do processo à área técnica, conforme teor do Despacho nº 35/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral da GGREC

Recorrente: CHRISTEYNS BRASIL PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 13.707.444/0001-03

Processo: 25351.328391/2018-11

Expediente do recurso: 0368658/19-2

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE PARCIALMENTE** da decisão *a quo*, com retorno do processo à área técnica, conforme teor do Despacho nº 35/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral da GGREC

Recorrente: NESTLÉ BRASIL LTDA.

CNPJ: 60.409.075/0001-52

Processo: 25351.221552/2017-91

Expediente do recurso: 0595680/19-3

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 36/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

Não há itens a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos no dia dezessete de julho, sendo suspensa às doze horas e dez minutos e retomada, na sequência, às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, a 17ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC foi encerrada às dezessete horas pelo sr. Presidente.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Machado Luz, Coordenador Processante**, em 22/07/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Luisa Zago Loes de Albuquerque, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 22/07/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Murari Borba, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 22/07/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Karem Vasconcelos Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 22/07/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 22/07/2019, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Maria Franklin Pinto, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 23/07/2019, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 23/07/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Catharina de Campos Pinheiro, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 23/07/2019, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0662642** e o código CRC **BOA07C0E**.